



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

**PORTARIA CRECI/MA Nº 024 de 23 de junho de 2020.**

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1 – NOMEAR** a funcionária **Alciene Carvalho Cunha** como fiscal Titular e o funcionário **Gustavo Bezerra de Freitas** como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços referente Serviços de Escritório de Advocacia.

Nome: LUANNA CARVALHO LOPES.

CPF: 000.947.673-35

Processo Administrativo: 2020/001729

**Art. 2º –** A validade desta portaria será de 180 (cento e oitenta) dias a partir do início do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com e efeitos retroativos a 16 de abril de 2020.

São Luís, 08 de junho de 2020.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CORBEIRO**  
Presidente Interventor CRECI-MA

Ciente e de Acordo.



